

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2004
(Do Senhor João Magalhães)

Requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União- TCU e Controladoria-Geral da União- CGU, auditoria físico e financeiro referente ao contrato firmado entre o BNDES e a empresa BARCAS S.A - Transportes Marítimos, CNPJ 33.644.885/0001-40, sobre a autorização para concessão de colaboração financeira, conforme Decisão nº Dir. 186/2002.

Senhor Presidente,

Com base no Regimento Interno desta Casa, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União- TCU e Controladoria-Geral da União- CGU, auditoria físico e financeiro referente ao contrato firmado entre o BNDES e a empresa BARCAS S.A - Transportes Marítimos, CNPJ 33.644.885/0001-40, sobre a autorização para concessão de colaboração financeira, conforme Decisão nº Dir. 186/2002, cópia em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O motivo da presente proposição é para que se tenha um acompanhamento mais detalhado das ações e regularidade do contrato firmado entre o BNDES e a empresa BARCAS S.A - Transportes Marítimos, referente a autorização de concessão de dois financiamento àquela empresa nos valores de : R\$ 172.330,168,65 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e trinta mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), objetivando a aquisição e modernização de 34 (trinta e quatro) embarcações destinadas ao transporte e passageiros na Baía de Guanabara, e obras de ampliação e modernização do estaleiro Cruzeiro do Sul, situado em Niterói/RJ; e, R\$ 13.468,955,44 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a implantação e modernização de terminais de passageiros destinados ao transporte de passageiros na Baía da Guanabara.

Sala das Comissões, de de 2004.

João Magalhães
Deputado Federal – PMDB/MG